



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "DIA DO GARÇOM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica por esta Lei instituído o dia 13 de agosto como o "Dia Municipal do Garçom", data esta que será incluída no Calendário Oficial do Município de Assis.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá promover ações, homenagens, cursos, atividades e eventos alusivos a esta data, no mês de agosto ou em qualquer época do ano.

**Parágrafo Único.** Caso necessário, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com sindicatos, associações, órgãos públicos e com o setor privado, para a realização das atividades inerentes a esta Lei.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em 01 de abril de 2022.

**ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PDT**



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O objetivo deste projeto de lei é homenagear uma das profissões mais tradicionais e antigas do mundo: **o garçom**.

Os garçons e garçonetes são os profissionais responsáveis pelo bom atendimento e agilidade no serviço de qualquer estabelecimento, restaurante, bar, café, buffet, aniversário, casamento, formatura, eventos, entre outros.

Assis é conhecida como referência regional em gastronomia, eventos e por ter uma vida noturna movimentada. E neste contexto os garçons são fundamentais e importantíssimos, por ser o cartão de visita e responsáveis pelo bom atendimento. Uma profissão imprescindível para este importante segmento que gera muitos empregos e movimenta nossa economia.

O projeto prevê a valorização e o incentivo desta profissão com cursos, homenagens, atividades e eventos alusivos a esta data, podendo, inclusive, ser realizada o ano todo. Também prevê a possibilidade de fazer parcerias com sindicatos, associações, órgãos públicos e com o setor privado, para estas ações.

Ser garçom é mais que uma profissão, é uma vocação! São apaixonados pela arte de bem servir e essenciais para o funcionamento dos bares, restaurantes, casamentos, formaturas e eventos e pela satisfação dos clientes e convidados.

Importante ressaltar, que a classe sofreu muito com a pandemia, pois foi uma das mais impactadas quando os bares e restaurantes tiveram que trabalhar somente com delivery. No ano passado, nesta época, muitos garçons haviam perdido o emprego, devido ao fechamento dos estabelecimentos.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, em 01 de abril de 2022.

**ALEXANDRE COBRA VENCIO – Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PDT**



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

---